

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

EDITAL Nº 005/2021/PPGEB

PROCESSO Nº 23106.130874/2021-41

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, NO PERÍODO LETIVO 2021/2

1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no Programa Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), **na Modalidade “Aluno Especial”**, em conformidade com o Regulamento desse programa e da Resolução nº 080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. Define-se como a modalidade “Aluno Especial”, a forma pela qual a UnB admite o ingresso de interessado(a) em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

1.3. O processo seletivo refere-se ao ingresso no período letivo 2021/2, compreendido no período de 17 de janeiro de 2022 e 05 de maio de 2022, conforme calendário acadêmico da pós-graduação da UnB.

1.4. Conforme determinações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, o período letivo 2021/2 será realizado de forma híbrida, ou seja, podendo ter disciplinas em formato totalmente remoto, em formato semi-presencial ou em formato totalmente presencial.

1.5. A modalidade da(s) disciplina(s) consta na lista de oferta do programa e sua observância é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), para o segundo período letivo de 2021, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGEB, na internet, disponível no endereço <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login>, a partir de **08h do dia 17/01/2022 até às 23h59min do dia 18/01/2022**.

2.2. Informações, questionamentos e dúvidas referentes ao processo seletivo devem ser solicitados pelos e-mails posengbiom@gmail.com e posengbiom@unb.br.

2.3. Poderão se inscrever no processo seletivo portadores de diploma de curso superior, que não estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade de Brasília.

2.4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição on-line por parte do(a) candidato(a). É imprescindível, portanto, que o(a) candidato(a) faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los. Caso haja arquivos não compatíveis com o solicitado estes não serão aceitos.

2.5. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e escaneados em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, escaneados em posição invertida ou rotacionada, com cortes, com erro de digitalização ou com nível baixo de contraste que prejudique a leitura ou conferência. Também não serão aceitas fotos de documentos ou *selfies*, ou seja, imagens adquiridas com equipamento que não um escâner.

2.6. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.7. A lista de oferta do programa (com as disciplinas disponíveis para solicitação) constam no Anexo III deste edital.

- 2.7.1 A lista de oferta poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do programa.
- 2.7.2 Conforme item 1.5 deste edital, na lista de oferta consta a modalidade de cada disciplina, podendo ser presencial, semi-presencial ou remota.
- 2.7.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, antes da inscrição, a modalidade de oferta da disciplina.
- 2.7.4 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em quantas disciplinas quiser estando ciente de que a aprovação dependerá da disponibilidade de vagas de cada disciplina e não havendo possibilidade de definir uma ordem de prioridade. Assim, o(a) candidato(a) deverá se inscrever em disciplinas que de fato deseje cursar, considerando que qualquer uma das disciplinas solicitadas poderá ser aprovada.
- 2.7.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) só poderá cursar disciplinas que tenham sido aprovadas no processo seletivo.
- 2.7.6 As disciplinas solicitadas e aprovadas pela coordenação do PPGEB não serão alteradas depois da divulgação do resultado final, em nenhuma hipótese.
- 2.7.7 O(a) aluno(a) especial aprovado(a) não poderá cursar, ao mesmo tempo, disciplinas com o mesmo nome, mesmo que o tema seja diferente.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Além do preenchimento dos dados constantes no formulário de inscrição online é obrigatório inserir, nos campos indicados no sistema de inscrições online os documentos indicados abaixo, salvos em formato "PDF".

- 3.1.1. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;
- 3.1.2. Diploma de Ensino Superior (frente e verso);
- 3.1.3. Histórico Escolar do Ensino Superior (completo e integralizado);
- 3.1.4. Carteira de Identidade;
- 3.1.5. CPF;
- 3.1.6. Título de Eleitor;
- 3.1.7. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (1º e 2º turnos);
- 3.1.8. Certificado de Reservista (para candidato(s) do sexo masculino);
- 3.1.9. Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo II deste edital);
- 3.1.10. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 71,00.

4. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

4.1. A taxa de inscrição no valor de R\$ 71,00 deverá ser paga até o dia 18/01/2022 e o comprovante de pagamento deverá ser OBRIGATORIAMENTE anexado no processo de inscrição, juntamente com os documentos descritos no item 3.

4.2. A taxa de matrícula no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais) **por crédito** a ser cursado deverá ser paga somente pelos(as) candidatos(as) HOMOLOGADOS(AS), após divulgação do Resultado Final, conforme cronograma descrito no item 6.

4.2.1. Se a disciplina possui 4 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 404,00. Se a disciplina possui 2 créditos a taxa de matrícula será de R\$ 202,00.

4.3. Após a divulgação do resultado final, o comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser anexado no sistema de inscrições online disponível no endereço: <https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login> e submetido até às 18h do dia 20/01/2022. Não serão aceitos comprovantes enviados via e-mail e nem presencialmente.

4.3.1 Ao incluir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula, o(a) candidato(a) deverá optar pela(s) disciplina(s) que irá cursar, dentre as aprovadas (em caso de aprovação em mais de uma disciplina) ou confirmar a disciplina (em caso de aprovação de apenas uma disciplina).

4.4. O recibo emitido por meio de depósito em envelope não será aceito como comprovação do pagamento.

4.5. O(a) candidato(a) deve conferir todas as informações deste edital e da Guia de Recolhimento da União ANTES de realizar o pagamento de taxas, pois NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula. As orientações para gerar a GRU constam no Anexo I deste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para Aluno Especial do PPGEB consistirá em Avaliação Curricular.

5.2. A aprovação da solicitação dependerá ainda de disponibilidade de vagas na(s) disciplina(s) solicitada(s).

5.3. As vagas divulgadas no sistema de inscrição poderão ser alteradas de acordo com as necessidades do programa, não havendo garantia de atribuição para os alunos especiais.

5.4. Não serão homologadas inscrições realizadas com documentação incorreta ou com documentos digitalizados que não atendam as especificações deste edital, ainda que os arquivos sejam aceitos pelo sistema automatizado de submissão.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização do processo seletivo constam da tabela abaixo:

Datas	Etapas
Das 08h do dia 17/01/2022 às 23h59min do dia 18/01/2022	Período de Inscrições pelo site https://inscpos.unb.br/index.php?inscricao=login
19/01/2022 (Data provável)	Divulgação do Resultado Final
19/01/2022 à 20/01/2022 (Datas prováveis)	Confirmação de Matrícula, conforme item 4 deste edital.
24/01/2022 (Data provável)	Início das aulas, dependendo do dia e horário de cada disciplina.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) deverá se inscrever apenas nas disciplinas que deseja e possa cursar. O(a) aluno(a) especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR - Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

7.2. As vagas disponíveis por disciplina que aparecem no sistema de inscrições são apenas indicativas, podendo o programa alterá-las conforme a necessidade.

7.3. A matrícula como aluno(a) especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

7.4. Os(as) alunos(as) especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil, e-mail institucional ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário, além de acesso a banco de dados (repositórios institucionais) restritos.

7.5. Ao confirmar a matrícula na(s) disciplina(a) aprovada(s) o(a) candidato(a) automaticamente aceita a modalidade da oferta (conforme explicitado na lista de oferta contida neste edital, podendo ser oferta presencial, semi-presencial ou remota).

7.6. Ao realizar a inscrição o(a) candidato(a) automaticamente aceita as condições estabelecidas neste documento, comprometendo-se a atender às exigências de cada etapa do processo.

7.7. As questões omissas serão tratadas pela Coordenação do PPGEB.

7.8. Dúvidas e informações devem ser encaminhadas para os e-mails posengbiom@gmail.com e posengbiom@unb.br.

8. ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

Para realizar os pagamentos de taxas de inscrição e de matrícula os candidatos deverão, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Taxa de Inscrição

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: R\$ 71,00
 - Valor Total: R\$ 71,00

4. Clicar em Emitir GRU

Taxa de Matrícula

1. Acessar https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.
2. Preencher:
 - Unidade Gestora: 154040
 - Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília
 - Código de Recolhimento: 28838-1 - Serviços de Estudos e Pesquisas
3. Ao clicar em avançar, será requerido o Número de Referência e outras informações, que deverão ser preenchidas da seguinte forma:
 - Número de Referência: **4398** (ESTE NÚMERO É INDIVIDUAL PARA CADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO. PARA O CURSO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA O NÚMERO DE REFERÊNCIA É **4398**).
 - CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o **CPF DO CANDIDATO**
 - Nome do Contribuinte: digitar o **NOME DO CANDIDATO**
 - Valor Principal: Valor total da matrícula, considerando que 1 crédito é R\$ 101,00. Exemplo: uma disciplina de 4 créditos tem o valor de R\$ 404,00 e de 2 créditos, R\$ 202,00
 - Valor Total: Valor total da matrícula (da disciplina).
4. Clicar em Emitir GRU

9. ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me no processo seletivo referente ao Edital n. 005/2021/PPGEB e posteriormente para registro como Aluno(a) Especial, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, caso seja contemplado com vaga, DECLARO para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os documentos enviados no momento da inscrição são cópias autênticas dos originais. Declaro ainda que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

10. ANEXO III

LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2021-2 - PPGEB

DISCIPLINA E TURMA	PROFESSOR RESPONSÁVEL	DIA	HORÁRIO	LOCAL - MODALIDADE
323799 - Fundamentos de Metodologia Científica (4 cr). TURMA A	Profa. Profa. Glecia Virgolino da Silva Luz e Profa. Marcella Lemos Brettas Carneiro	Terças-feiras	08h às 12h	Remota
323853 - Estudo Orientado para Engenharia Biomédica 1 (2 cr). TURMA C. Tema: "Elaboração de trabalhos científicos"	Profa. Glecia Virgolino da Silva Luz	Quartas-feiras	14h às 16h	Remota
343889 - Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde (4 cr). TURMA A. Tema: "Fundamentos do Método dos Elementos Finitos"	Prof. Manuel Nascimento Dias Barcelos Júnior	Terças e Quintas-feiras	18h às 20h	Semi-Presencial (FACULDADE DO GAMA)
343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia (4 cr). TURMA A. Tema: "Pesquisa Translacional em Engenharia Biomédica"	Prof. Mário Fabrício Fleury Rosa	Terças-feiras	14h às 18h	Remota
343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia (4 cr). TURMA B. Tema: "Engenharia da Confiabilidade"	Prof. Antonio Piratelli Filho	Terças e Quintas-feiras	14h às 16h	Presencial (ENM/FT - CAMPUS DARCY RIBEIRO)
343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia (4 cr). TURMA C. Tema "Introdução à Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS)"	Profa. Glecia Virgolino da Silva Luz	Sextas-feiras	08h às 12h	Remota
343901 - Tópicos Especiais em Processamento de Sinais Biomédicos (4 cr). TURMA A. Tema: "Processamento de Sinais Fisiológicos (ECG,	Profa. Flavia Maria Guerra de Sousa Aranha Oliveira	Sextas-feiras	08h às 12h	Remota

pressão arterial contínua, respiração)"				
368202 - Fisiologia para Engenharia Biomédica (4 cr). TURMA A	Prof. Jair Trapé Goulart	Quartas-feiras	08h às 12h	Remota
396681 Transdução e Instrumentação Biomédica (4 cr). TURMA A	Prof. Adson Ferreira da Rocha e Profa. Luciana Roberta Tenório Peixoto	Segundas-feiras	16h às 20h	Remota
Tecnologias em Engenharia Biomédica (4 cr). TURMA A	Prof. Gerardo Antonio Idrobo Pizo	Terças e Sextas-feiras	Terças - 18h às 20h e Sextas - 16h às 18h	Remota

**LISTA DE OFERTA - Alunos Especiais 2021-2 - PGEB
QUADRO DE HORÁRIOS**

HORÁRIO	SEGUNDAS	TERÇAS	QUARTAS	QUINTAS	SEXTAS
8h às 09h		323799 - Fundamentos de Metodologia Científica. Profa. Glecia e Profa. Marcela. Turma A. DISCIPLINA REMOTA	368202 - Fisiologia para Engenharia Biomédica. Prof. Jair. Turma A. DISCIPLINA REMOTA		343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Profa. Glecia. Turma C. DISCIPLINA REMOTA
09h às 10h					
10h às 11h					
11h às 12h					
12h às 14h					
14h às 15h		343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Prof. Antonio Piratelli. Turma B. DISCIPLINA PRESENCIAL	323853 - Estudo Orientado para Engenharia Biomédica 1. Profa. Glecia. Turma C. DISCIPLINA REMOTA	343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Prof. Antonio Piratelli. Turma B. DISCIPLINA PRESENCIAL	
15h às 16h		343897 - Tópicos Especiais em Biotecnologia. Prof. Mário. Turma A. DISCIPLINA REMOTA			
16h às 17h	396681 - Transdução e Instrumentação Biomédica. Prof. Adson e Profa. Luciana. Turma A. DISCIPLINA REMOTA				Tecnologias em Engenharia Biomédica. Prof. Gerardo. Turma A. DISCIPLINA REMOTA
17h às 18h		343889 - Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Prof. Manuel. Turma A. DISCIPLINA SEMI-PRESENCIAL	Tecnologias em Engenharia Biomédica. Prof. Gerardo. Turma A. DISCIPLINA REMOTA	343889 - Tópicos Especiais em Análise de Dados para Saúde. Prof. Manuel. Turma A. DISCIPLINA SEMI-PRESENCIAL	
18h às 19h					
19h às 20h					



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Chefe da Pós- Graduação da Faculdade do Gama**, em 06/12/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7455933** e o código CRC **77B99EF6**.